



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 364, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

<b>PUBLICADO NO D.O.M.</b>
Edição nº <u>Extra</u>
Data: <u>02/03/2021</u>

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA DO CARGO  
DE GERENTE DE DIVISÃO DE PROJETOS,  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora pública **DANIELE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARRETA – RE 10.159**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.236-2, do cargo de **GERENTE DE DIVISÃO PROJETOS**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de março de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo